



Telecomunicações Brasileiras S/A - Telebras

Pronunciamento do Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Telecomunicações Brasileiras S.A., com vistas ao controle social e ao controle institucional previsto nos artigos 70, 71 e 74 da Constituição Federal, apresenta os resultados do exercício financeiro de 2024, materializados nas peças que constituem o Processo Administrativo N° TLB-PRO-2025/01139 – Prestação de Contas dos Administradores da Telebras – Exercício Financeiro 2024, abaixo relacionadas:

- a. **Relatório Anual de Gestão 2024**, elaborado no formato integrado e em estrita conformidade com a forma e os elementos de conteúdo estabelecidos na Instrução Normativa - IN TCU N° 84, de 22/04/2020 e na Decisão Normativa TCU n° 198, de 23 de março de 2022;
- b. **Declaração da Diretoria Executiva;**
- c. **Rol dos Responsáveis;**
- d. **Declaração de Integridade;**
- e. **Demonstrações Contábeis e Relatório da Administração**, conforme normas aplicáveis à Telebras no exercício de 2024, acompanhadas das respectivas notas explicativas, bem como dos documentos e informações de interesse coletivo ou gerais exigidos em normas legais específicas que regem sua atividade;
- f. **Relatório dos Auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras**, com parecer sobre as demonstrações contábeis;
- g. **Parecer da Unidade de Auditoria Interna** acerca da aderência aos requisitos exigidos pela IN TCU n° 84, de 22.04.2020 e pelo Decreto n° 3.491, de 06.09.2000;
- h. **Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria Estatutário 2024**; e
- i. **Parecer da Asseguração Limitada** emitido por **Auditor Independente**, com base no art. 2º da Resolução CVM N° 14, de 09/12/2020; e
- j. **Pronunciamento do Conselho de Administração.**

O Conselho de Administração declara, ainda, que o processo administrativo N° TLB-PRO-2025/01139– Prestação de Contas dos Administradores da Telebras – Exercício



Telecomunicações Brasileiras S/A - Telebras

Financeiro 2024 contempla informações e análises quantitativas e qualitativas dos resultados da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial da Telebras no exercício de 2024.

Por fim, o Conselho de Administração determina o encaminhamento dos autos ao Tribunal de Contas da União, na forma da legislação aplicável.

518^a Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Telebras¹, realizada em 27 de maio de 2025.

**Júlio Francisco Semeghini Neto
Presidente do Conselho de Administração**

¹ A Prestação de Contas 2025 (ano-base 2024) foi aprovada pelo Conselho de Administração na 518^a Reunião Ordinária do Conselho de Administração, em 27 de maio de 2025.